



DECRETO Nº. 034/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na data de 12 de junho de 2020, sexta-feira”;

MARIA EMILIA MARCARI, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei, dispõe:

Considerando que a data de 11 de junho de 2020 é dedicada ao dia de “Corpus Christi”;

Considerando que referida data é ponto facultativo concedido pelas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

Considerando a baixa produtividade dos servidores públicos no retorno do ponto facultativo do dia 11, bem como as vantagens conferidas aos cofres públicos municipais promovida pela redução dos custos com o consumo de energia elétrica, entre outros insumos;

Considerando finalmente, que a economia proporcionada com a não abertura de alguns prédios municipais no dia 12 de junho atende ao interesse público;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo o dia 12 de junho de 2020, sexta-feira;

Parágrafo único: Os pontos facultativos de que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:

- I- Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- II- Conselho Tutelar;
- III- Plantão da Vigilância Municipal – Guarda Municipal;
- IV- Pronto-Socorro Municipal;
- V- Velório Municipal.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em sentido contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Afixe-se e

Cumpra-se.

Barrinha-SP., 04 de junho de 2020.

MARIA EMILIA MARCARI
Prefeita Municipal

 **(16) 3943-9400**
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
 CNPJ: 45.370.087/0001-27


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO